



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

| | |
|------------------------------|----------------------------------------|
| Processo TC | 7299/989/20 |
| Poder | EXECUTIVO |
| Município | Itanhaém |
| Entidade | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM |
| Período | 04/2021 |
| Relator | Dr. Renato Martins Costa |
| Unidade Fiscalizadora | UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS |
| Responsável | TIAGO RODRIGUES CERVANTES |
| Cargo | PREFEITO |
| CPF | 261.170.218-79 |
| Período de Gestão | 01/01/2021 a <i>dado não informado</i> |

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|--------------------|-----------|
| Previsão acumulada | R\$ 226.929.539,82 | |
| Realização acumulada | R\$ 191.701.967,87 | |
| Variação | R\$ -35.227.571,95 | -15,5236% |

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|-------------------------------------------|--------------------|----------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 191.701.967,87 | |
| Despesas Liquidadas até o Período | R\$ 170.997.635,77 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 20.704.332,10 | 10,8003% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

| | | |
|----------------------------------------------------|--------------------|------------|
| Resultado Primário Previsto na LOA | R\$ 7.547.661,60 | |
| Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO | R\$ 21.112.625,00 | |
| Diferença | R\$ -13.564.963,40 | -179,7241% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

| | | |
|-----------------------------------------|-------------------|----------|
| Receita Previdenciária Realizada | R\$ 27.782.291,14 | |
| Receita Previdenciária Prevista | R\$ 9.377.329,80 | |
| Diferença | R\$ 18.404.961,34 | 66,2471% |

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

| | | |
|--------------------------------|-------------------|--|
| Saldo Final do Bimestre | R\$ 97.883.219,23 | |
|--------------------------------|-------------------|--|

| | | |
|-----------------------------------|-------------------|----------|
| Saldo Inicial do Exercício | R\$ 81.768.772,69 | |
| Diferença | R\$ 16.114.446,54 | 19,7073% |

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|-------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | R\$ 36.938.542,62 | R\$ 3.469.119,21 |
| INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBLICOS MUNICIPAIS | R\$ 27.148,04 | R\$ 2.630.286,63 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | R\$ 0,00 | R\$ 20.561.280,26 | R\$ 66.843,61 |
| INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBLICOS MUNICIPAIS | R\$ 0,00 | R\$ 2.657.433,87 | R\$ 0,00 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|-------------------------------------------------|-------------------|----------------------|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | R\$ 17.610.860,43 | R\$ 2.168.677,53 | R\$ 6.734.615,69 |
| INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBLICOS MUNICIPAIS | R\$ 0,00 | R\$ 0,80 | R\$ 442.906,13 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

| Período | Gastos | RCL | % Gasto | % Permitido Legal |
|----------------|--------------------|--------------------|----------------|--------------------------|
| 4/2020 | R\$ 228.407.373,04 | R\$ 398.980.537,12 | 57,2477% | 54,0000% |

| | | | | |
|---------|--------------------|--------------------|----------|----------|
| 8/2020 | R\$ 226.812.727,45 | R\$ 409.810.449,52 | 55,3458% | 56,1653% |
| 12/2020 | R\$ 223.179.950,33 | R\$ 415.223.849,85 | 53,7493% | 54,0000% |
| 4/2021 | R\$ 215.506.444,94 | R\$ 425.432.156,00 | 50,6559% | 54,0000% |

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

| Período | RCL | DCL | % Dívida |
|---------|--------------------|--------------------|----------|
| 4/2021 | R\$ 425.432.156,00 | R\$ 252.625.554,69 | 59,3809% |
| 12/2020 | R\$ 415.223.849,85 | R\$ 274.034.327,95 | 65,9968% |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

| | | |
|------------------------------------------|--------------------|---------|
| RCL | R\$ 425.432.156,00 | |
| Operações de Crédito (exceto ARO) | R\$ 2.263.010,32 | 0,5319% |
| Limite Legal: | R\$ 68.069.144,96 | |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

| | | |
|--------------------------------|--------------------|---------|
| RCL | R\$ 425.432.156,00 | |
| Concessões de Garantias | R\$ 0.00 | 0,0000% |
| Limite Legal | R\$ 93.595.074,32 | |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

| Nomenclatura | Saldo Período Anterior | Movimento do Período | | Saldo Para o Período Seguinte |
|---------------------------------------|------------------------|----------------------|--------------------|-------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| Restos a Pagar Processados | R\$ 36.938.542,62 | R\$ 0,00 | R\$ 19.327.682,19 | R\$ 17.610.860,43 |
| Restos a Pagar Não Processados | R\$ 3.469.119,21 | R\$ 0,00 | R\$ 1.300.441,68 | R\$ 2.168.677,53 |
| Consignações | R\$ 2.216.107,39 | R\$ 14.028.541,77 | R\$ 15.603.131,18 | R\$ 641.517,98 |
| Depósitos | R\$ 4.648.555,60 | R\$ 1.882.152,71 | R\$ 1.854.040,24 | R\$ 4.676.668,07 |
| Outros | R\$ 22.241.592,40 | R\$ 151.559.205,50 | R\$ 121.481.593,94 | R\$ 52.319.203,96 |
| Total | R\$ 69.513.917,22 | R\$ 167.469.899,98 | R\$ 159.566.889,23 | R\$ 77.416.927,97 |

2.13 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

| | |
|-------------------------------------------|--------------------|
| Receita Corrente Arrecadada (Ente) | |
| Prefeitura e Demais Órgãos (a) | R\$ 452.396.487,03 |
| Despesa Corrente Liquidada (Ente) | |
| Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b) | R\$ 375.241.470,13 |
| Resultado do Ente Municipal | |
| Percentual (c) = (b) / (a) | 82,95% |

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 230.200.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 65.094.000,00 |
| Índice Apurado | 28,2772% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 93.073.269,87 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 28.214.965,72 | 30,3148% |
| Despesa Liquidada | R\$ 23.570.610,56 | 25,3248% |
| Despesa Paga | R\$ 20.969.628,66 | 22,5302% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 93.073.269,87 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 28.214.965,72 | 30,3148% |
| Despesa Liquidada | R\$ 23.570.610,56 | 25,3248% |
| Despesa Paga | R\$ 20.969.628,66 | 22,5302% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada | |
|------------------|-------------------|-------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ 3.875.157,50 | R\$ 37.075.100,86 | R\$ 28.973.597,11 | 78,1484% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada Magistério | |
|------------------|-------------------|------------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ 3.875.157,50 | R\$ 37.075.100,86 | R\$ 26.086.019,00 | 70,3599% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 226.200.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 63.997.500,00 |
| Índice Apurado | 28,2924% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 93.073.269,87 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 31.597.658,87 | 33,9492% |
| Despesa Liquidada | R\$ 26.933.297,16 | 28,9377% |
| Despesa Paga | R\$ 21.837.357,67 | 23,4625% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 93.073.269,87 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 31.597.658,87 | 33,9492% |
| Despesa Liquidada | R\$ 26.933.297,16 | 28,9377% |
| Despesa Paga | R\$ 21.837.357,67 | 23,4625% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

| Receitas | Previsão | Realização | AH% | AV% |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------|---------|
| Receitas Correntes | R\$ 422.552.045,00 | R\$ 167.416.679,22 | -60,38% | 102,13% |
| Receitas de Capital | R\$ 39.506.000,00 | R\$ 4.461.878,60 | -88,71% | 2,72% |
| Deduções da Receita | R\$ -17.166.000,00 | R\$ -7.958.881,09 | -53,64% | -4,86% |
| Receitas Intraorçamentárias | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Subtotal das Receitas Orçam. | R\$ 444.892.045,00 | R\$ 163.919.676,73 | -63,16% | 100,00% |
| Outros Ajustes | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Total das Receitas Orçam. | R\$ 444.892.045,00 | R\$ 163.919.676,73 | | 100,00% |
| | | R\$ -280.972.368,27 | | -63,16% |

| Despesas | Fixação Final | Execução | AH% | AV% |
|------------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------|---------|
| Despesas Correntes | R\$ 327.076.233,40 | R\$ 158.990.012,89 | 51,39% | 77,04% |
| Despesas de Capital | R\$ 90.413.775,00 | R\$ 33.907.907,37 | 62,50% | 16,43% |
| Reserva de Contingência | R\$ 2.000.000,00 | | | |
| Despesas Intraorçamentárias | R\$ 19.238.000,00 | R\$ 8.890.007,88 | 53,79% | 4,31% |
| Repasse de duodécimos | R\$ 11.000.000,00 | R\$ 3.666.666,64 | 66,67% | 1,78% |
| (-) Devolução de duodécimos | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Transf. Financeira À Adm. Indireta | R\$ 912.090,78 | R\$ 912.090,78 | 0,00% | 0,44% |
| Subtotal das Despesas | R\$ 450.640.099,18 | R\$ 206.366.685,56 | 54,21% | 100,00% |
| | | | | |

| | | | |
|-------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------|
| Outros Ajustes | | R\$ 0,00 | 0,00% |
| Total das Despesas | R\$ 450.640.099,18 | R\$ 206.366.685,56 | 100,00% |
| Economia Orçamentária | | R\$ 244.273.413,62 | 118,37% |
| Resultado da Execução Orçamentária | | R\$ -42.447.008,83 | -25,90% |

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -25,90% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

| | |
|----------------------------------------------|-------------------------|
| Receitas Realizadas | R\$ 171.878.557,82 |
| Deduções da Receita | R\$ 7.958.881,09 |
| Despesas Liquidadas | R\$ 156.342.054,81 |
| Repasse de Duodécimos | R\$ 3.666.666,64 |
| Devolução de Duodécimos | R\$ 0,00 |
| Transferências Financeiras para Adm Indireta | R\$ 912.090,78 |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 2.998.864,50 |

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 25/06/2021
Hora da Geração: 18:48:52